



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODERE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
GESTÃO 2013 - 2016

## Decreto nº. 023/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 846.243,70 (Oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 12/01/17, Edição nº 949

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 846.243,70 (Oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), no orçamento vigente, distribuídos com as seguintes classificações:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.1201 – Const., Ampl., e Readequações de Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 45.666,75

Fonte de Recursos: 0.133 – Const.Esc.Pe.França Wolkers – PAR22353/2014-FNDE

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 685.261,42

Fonte de Recursos: 0.134 – Const Esc.Fun.12 salas Projeto Padrão FNDE

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

##### 11.07.26.782.0030.1221 – Pavimentação e Recape Asfáltico

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 115.315,53

Fonte de Recursos: 1.604 – Operações de Créditos – Pavimentação Asfáltica

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os recursos parciais provenientes das receitas do Provável Excesso de Arrecadação das Fontes de Recursos: 0.133 – Const.Esc.Pe.França Wolkers – PAR22353/2014-FNDE e 0.134 – Const Esc.Fun.12 salas Projeto Padrão FNDE provenientes de repasse do FNDE e 1.604 – Operações de Créditos – Pavimentação Asfáltica relativo ao repasse do contrato de Fomento Paraná/SFM n. 3290/2014.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PAZ

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 12 de janeiro de 2017.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Acácio Secci  
Prefeito Municipal